

públicas; à celebração e renovação de contratos de comodato, à aquisição de bens e serviços, empreitadas e concessões, protocolos e acordos; a programação, coordenação e acompanhamento da gestão dos recursos humanos da autarquia e a coordenação de todos os serviços referentes a essa área; a gestão da carteira de seguros e sua atualização e controlo; a coordenação e acompanhamento de todo o serviço referente à área do Arquivo Municipal; a elaboração e revisão do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, bem como a formulação de pareceres vários, com maior incidência em matérias relacionadas com recursos humanos, contratação pública, órgão executivo e deliberativo.

5 de junho de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

307876144

## MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

### Regulamento n.º 246/2014

Regulamento da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por vendedores ambulantes:

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público, para efeitos do disposto do artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, na sua atual redação, que a assembleia municipal em reunião de 05/05/2014, realizada no âmbito da sessão ordinária iniciada em 28/04/2014, aprovou por unanimidade, e sob proposta da câmara aprovada em 08/04/2014, o regulamento em título, o qual entrará em vigor 15 dias após a sua publicitação em *Diário da República*.

Mais torna público, que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 27/2013 de 12/04, o regulamento será publicado no *site* da câmara municipal de Torres Vedras.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.

26 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Carlos Manuel Soares Miguel*.

307881303

## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

### Aviso (extrato) n.º 7235/2014

#### Cessação da Relação Jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na sua atual redação, torna-se público que, foi extinta a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de falecimento do trabalhador Diamantino José Lobão Ochôa — Carreira e Categoria de Assistente Operacional, posicionado no nível 3, escalão 3, da tabela única salarial.

30 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara, *Fernando Francisco Teixeira de Barros*, Eng.

307863354

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso n.º 7236/2014

#### Procedimento Concursal Comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado Assistente Técnico (área de Vigilante Rececionista)

#### Lista unitária de ordenação final

Para cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público, que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos e disponível para consulta na página eletrónica desta Câmara Municipal em: <http://recursoshumanos.cmvfxira.com> (link: “listas de ordenação final”), a Lista Unitária de Ordenação Final, do procedimento concursal acima indicado, aberto por aviso n.º 3077/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 43, de 01 de março de 2013, a qual foi homologada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de maio de 2014, após renovações das deliberações de autorização da Assembleia Municipal de 20 de junho de 2013 e de 27 de fevereiro de 2014.

21 de maio de 2014. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, *Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros*.

307843411

### Aviso n.º 7237/2014

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público de que, por despachos do Sr. Presidente da Câmara, de 2014/05/08, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Daniel Filipe Rodrigues dos Santos e Fábio Humberto Soares Lopes, para a categoria de Assistente Operacional (área de Cantoneiro de Limpeza), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, com início de funções a 15 de maio de 2014;

Luciano Alves Seabra Campos, para a categoria de Assistente Operacional (área de Coveiro), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, com início de funções a 19 de maio de 2014;

João Pedro Nunes Coxilha, para a categoria de Assistente Operacional (área de Fiel de Armazém), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, com início de funções a 19 de maio de 2014.

21 de maio de 2014. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, *Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros*.

307843469

## MUNICÍPIO DE VILA REAL

### Aviso n.º 7238/2014

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos de 2014/05/09, concedi licença sem remuneração, ao abrigo dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, ao Assistente Técnico Nuno Miguel Afonso Oliveira e ao Assistente Operacional Luís Eduardo Roçadas de Carvalho.

5 de junho de 2014. — O Presidente da Câmara, *Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*.

307875245

## FREGUESIA DE CORROIOS

### Regulamento n.º 247/2014

Nos termos do artigo 118.º do CPA, foi colocado em discussão pública o Regulamento das Festas Populares de Corroios, a que se refere o aviso n.º 2717/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35 de 19/02/2014, não havendo por parte dos interessados qualquer intervenção.

Em reunião de Junta de dia 27 de março de 2014 foi deliberada por unanimidade a aprovação final do Regulamento das Festas Populares de Corroios, que a seguir se publica na íntegra e, em Assembleia de Freguesia de 23 de abril de 2014 foi o mesmo aprovado por unanimidade.